



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 231/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JUDIVAN DE PINHO SANTOS, CPF: 240.860.023-53, para exercer o cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DE RECEITA, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, CC-02, Secretária Municipal de Finanças-SEMF, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:78789613368
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

PORTARIA GB-PMA Nº 233/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, SUZANA MARIA DE CARVALHO BENTO, CPF: 010.370.893-67, para exercer o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS, CC-01, Secretária Municipal de Finanças-SEMF, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 12 de Janeiro de 2022.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:78789613368
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



ID: B06D87EE88F74
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 232/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, RARYANE LIRA FERREIRA, CPF: 020.738.783-42, para exercer o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS, CC-01, Secretária Municipal de Finanças-SEMF, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:78789613368
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

PORTARIA GB-PMA Nº 239/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ALBERTO FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO, CPF: 936.357.883-68, para exercer o Cargo em Comissão de GERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, CC-04, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDESC, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:78789613368
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 240/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, GRACYHENY BRITO LIMA DE MORAIS, CPF: 012.839.343-29, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO, CC-02, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDESC, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789613368

MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas.
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 440, Q-B Lote 01, Centro.
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.

PORTARIA GB-PMA N° 242/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MÁRCIA CRISTINA MENEZES MENDES COIMBRA, CPF: 462.623.423-20, para exercer o Cargo em Comissão de GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, CC-04, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDESC, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789613368

MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas.
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 440, Q-B Lote 01, Centro.
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 241/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, LESLLY RAQUEL OLIVEIRA COSTA MENESES, CPF: 897.616.933-68, para exercer o Cargo em Comissão de GERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB, CC-04, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDESC, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789613368

MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas.
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 440, Q-B Lote 01, Centro.
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.

PORTARIA GB-PMA N° 243/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARIA JOSÉ DE ALMEIDA, CPF: 844.974.673-68, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, CC-02, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDESC, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789613368

MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas.
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 440, Q-B Lote 01, Centro.
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



ID: 84BBA12D5CAF4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 244/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 68, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, NINO CESAR DOURADO BARROS, CPF: 065.290.813-64, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DO CRAS, CC-02, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDESC, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:78789613368

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-8 Lote 01, Centro.
www.altos-pi.gov.br
Altos-PI.

PORTARIA GB-PMA N° 258/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, ELANE RIBEIRO DE CARVALHO, CPF: 030.277.283-93, para exercer a Função Gratificada de SUPERVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO, FG-01, Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:78789613368

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-8 Lote 01, Centro.
www.altos-pi.gov.br
Altos-PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 245/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, TATIANE DE SOUSA FERNANDES, CPF: 013.753.563-56, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DO CREAS, CC-02, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDESC, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:78789613368

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-8 Lote 01, Centro.
www.altos-pi.gov.br
Altos-PI.

PORTARIA GB-PMA N° 259/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, EVA SAMPAIO XAVIER, CPF: 386.834.233-87, para exercer a Função Gratificada de SUPERVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, FG-01, Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:78789613368

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-8 Lote 01, Centro.
www.altos-pi.gov.br
Altos-PI.

(Continua na página seguinte)